

HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0021480888/2024 - SAP.LCT

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da **Chamada Pública nº 083/2024** destinada à aquisição de **Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar** destinados à elaboração da **Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de chamada pública, para compra a partir do ano de 2024**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado aos fornecedores vencedores em seus respectivos itens e quantidades: **Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE** - ITENS: 2 - Abóbora paulista – 2.000 kg; 3 - Abóbora cabotiá – 2.000 kg; 4 - Abobrinha italiana – 2.000 kg; 8 - Alho roxo – 700 kg; 10 - Banana nanica/caturra – 36.000 kg; 11 - Batata doce roxa – 2.000 kg; 12 - Batata inglesa lavada – 6.101,50 kg; 18 - Cebola branca – 15.000 kg; 21 - Chuchu – 6.000 kg; 28 - Maçã gala – 15.000 kg; 29 - Maçã fuji – 10.540,50 kg; 31 - Milho verde espiga – 1.250 kg; 39 - Tangerina mexerica – 4.000 kg; e 40 - Tangerina ponkan – 6.000 kg. **Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA** - ITENS: 2 - Abóbora paulista – 2.000 kg; 3 - Abóbora cabotiá – 2.000 kg; 4 - Abobrinha italiana – 2.000 kg; 8 - Alho roxo – 700 kg; 10 - Banana nanica/caturra – 36.000 kg; 11 - Batata doce roxa – 2.000 kg; 12 - Batata inglesa lavada – 13.898,50 kg; 18 - Cebola branca – 15.000 kg; 21 - Chuchu – 6.000 kg; 28 - Maçã gala – 15.000 kg; 29 - Maçã fuji – 19.459,50 kg; 31 - Milho verde espiga – 1.250 kg; 39 - Tangerina mexerica – 4.000 kg; e 40 - Tangerina ponkan – 6.000 kg. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, art. 31 e item 1.1.1, do instrumento convocatório, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/05/2024, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 28/05/2024, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021480888** e o código CRC **21887B24**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br